

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL**

ATA DE REUNIÃO

| |
|---|
| Órgão (Secretaria/Diretoria/Setor/Comissão/Comitê/Núcleo/etc) |
| |

| |
|---------------------------------|
| Ata de Reunião N° 1/2023 |
| |

| |
|---|
| Processo de Referência |
| <u>PROAD 3326/2023 e 4589/2023</u> |

| 1. Identificação da Reunião | | | | |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|---|--|
| Data | Início | Término | Local | Coordenador/Secretário |
| <u>28/06/23</u> | <u>14h</u> | <u>17h</u> | <u>Secretaria-Geral Judiciária</u> | <u>Ednevaldo Medeiros Pereira</u> |

| 2. Participantes/Convidados | |
|--|---|
| Nome | Órgão que representa nesta reunião (Magistrados/Servidores indicados na PORTARIA TRT7.GP N° 165, DE 25 DE ABRIL DE 2023) |
| <u>Ednevaldo Medeiros Pereira</u> | <u>Secretaria-Geral Judiciária</u> |
| <u>Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe</u> | <u>Divisão de Gestão de Precedentes (DGP)</u> |
| <u>Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro</u> | <u>Juiz do Trabalho indicado pela Presidência</u> |
| <u>Dr. André Braga Barreto</u> | <u>Juiz do Trabalho indicado pela Presidência</u> |

| | |
|---|---|
| <u>Mario Antonio Reis Bezerra</u> | <u>Convidado da Divisão de Gestão de Precedentes</u> |
| <u>Larissa Calheiros Dias Soares</u> | <u>Convidada da Secretaria-Geral Judiciária</u> |

| 3. Pauta | |
|---|--|
| Tópicos | Registros/Deliberações |
| <p>1. Apresentação das 3 notas técnicas elaboradas pela DGP. Sugestão de temas para outras notas técnicas.</p> | <p>1. Realizada pela diretora da Divisão de Gestão de Precedentes uma breve explanação sobre o teor das notas técnicas elaboradas e submetidas à apreciação do Centro de Inteligência Decisório.</p> <p>Os magistrados presentes concordaram sobre a importância de edição sistemática de notas técnicas, bem como do uso de ferramentas tecnológicas para identificação e tratamento de dados de demandas repetidas.</p> <p>Relatado pelo Dr. André Barreto a elaboração de um relatório gerencial pela SETIC contendo dados relevantes sobre grandes litigantes, inclusive dívida consolidada.</p> <p>Mário Bezerra ficou incumbido de discriminar as inúmeras aplicabilidades dos dados coletados no relatório gerencial.</p> <p>Por unanimidade foi aprovada a ideia de elaboração de uma nota técnica aproveitando o relatório gerencial da SETIC.</p> |
| <p>2. Acordo de Cooperação Técnica entre União Federal e TRT7.</p> | <p>2. Discussão sobre os termos da minuta do Acordo a ser firmado.</p> <p>Dr. Mauro Elvas explicou sobre as tratativas com a Advocacia Geral da União, bem como sobre a vontade da União, na condição de responsável subsidiária, de quitar dívidas das prestadoras de serviços já reconhecidas pelo Judiciário Trabalhista em favor dos terceirizados que lhes prestaram serviços.</p> |

Dr. Mauro relatou a vontade da União de tratar de forma equânime os casos de perdão de dívida até certo valor (renúncia fiscal) e a desistência de recorrer em ações cuja condenação em primeira instância não ultrapassasse 30 (trinta) salários mínimos.

Ficou acordado na reunião a importância de impulsionar com prioridade o Termo de Cooperação, diante da solicitação da Presidência.

Apresentada a versão da minuta que já está em tramitação no TRT7 e decidido, por unanimidade, que os gestores que acompanharão o acordo serão os Diretores do NUPEMEC (Ribamar) e da Secretaria Judiciária (Pinheiro).

Deliberado que após a identificação das ações e do contejo deste número com os dados apresentados pela União, esta providenciará, em cada processo, a desistência do recurso interposto e a proposta de quitação da dívida, devendo os autos retornarem para o primeiro grau para fins de aperfeiçoamento dos atos processuais até o respectivo arquivamento.

Foi sugerida e aprovada por unanimidade a expansão da experiência deste Acordo de Cooperação com a União para os Estados e Municípios com grande número de reclamações (Fortaleza etc), com o envio de ofícios às respectivas Procuradorias.

3.Exposição sobre os trabalhos desenvolvidos pela SGJ e DGP. Explicação sobre a funções do centro de inteligência operacional.

3. O Secretário-Geral Judiciário expôs em linhas gerais sobre práticas de outros regionais para pontuar no CNJ, as ações realizadas pela SGJ até esta data e destacou a importância do diálogo entre primeiro e segundo grau.

A diretora da DGP falou resumidamente sobre a portaria do edital de CNJ, sobre o teor das futuras notas técnicas, sobre a importância da interlocução entre os membros do Centro de Inteligência.

Foi acatada por unanimidade a sugestão de manutenção do diálogo entre os membros do grupo operacional e deliberada a designação de data para a próxima reunião.

| | |
|---------------------|--|
| | <p>Dr. André Barreto mencionou a necessidade de identificação de lides predatórias e a possibilidade de grandes reclamadas também serem vítimas. Exemplificou o caso de negativa de acordos pelo advogado do reclamante.</p> <p>Dr. Mauro Elvas falou sobre a necessidade de implantar cartilhas sobre as ferramentas utilizadas pelo primeiro grau.</p> |
| 4. Próxima reunião. | <p>4. Conforme a disponibilidade dos presentes, foi designada a próxima reunião para o dia 30/08/2023.</p> <p>Ausente a esta reunião, justificadamente, a magistrada Karla Yacy.</p> |

| 4. Assinaturas | |
|--|----------|
| Nome | Presença |
| Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro | |
| Dr. André Braga Barreto | |
| Ednevaldo Medeiros Pereira | |
| Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe | |
| Larissa Calheiros Dias Soares | |
| Mario Antonio Reis Bezerra | |